



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ; 31.237.827/0001 - 47
SÃO VALÉRIO – TO.

PORTARIA Nº 112/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**“AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR
E CONCEDE DIÁRIA.”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Servidora Maria Nelcilene Araujo Ries, com o cargo de Secretária de Educação do município de São Valério -TO, pleitear viagem a Palmas – TO. Onde a mesma estará participando da Implantação de Critérios Educacionais – Emenda Constitucional nº 108/2020. Com saída no dia 31/08/2022 às 7:00 horas e previsão de retorno até as 22:00horas do mesmo dia.

Art. 2º - Concede 1/2 (meia diária) no valor total de R\$200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação, em viagem autorizada pelo Artigo Primeiro desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

MARIA NELCILENE DE ARAUJO REIS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de São Valério - TO, a quantia de R\$ 200, 00 (duzentos reais), referente à 1/2 (meia diária).

São Valério – TO, 30 de agosto de 2022.

Maria Nelcilene Araujo Reis
CPF: 463.590.281-15